

**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA****Aviso (extrato) n.º 9293/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal para contratação de três assistentes operacionais, na área funcional de auxiliar de serviços gerais.

**Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado, de três Assistentes Operacionais, na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado no artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 20 de janeiro de 2023, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 24 de novembro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, para a área de Gestão das Instalações Desportivas, integrada no Setor de Desenvolvimento Desportivo, da Divisão de Desporto e Juventude, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2023.

2 — Caracterização do posto de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: Proceder à distribuição de balneários por Grupos, Turmas ou Clubes utilizadores das Instalações Desportivas Municipais (Parque Desportivo e Complexo Desportivo); Proceder à montagem e desmontagem de equipamentos desportivos e não desportivos, necessários à realização de aulas, treinos, jogos e outras atividades; Vigiar os utentes durante as aulas, treinos, jogos e restantes atividades, bem como durante a utilização dos balneários, com vista à correta utilização dos equipamentos, espaços de jogo e instalações de apoio; Proceder ao registo de presenças e do número de utentes por grupos; Registrar, guardar e devolver materiais e vestuários dos utentes que ficam esquecidos nas instalações; Acompanhar os utentes ao Posto Médico para pequenos curativos resultantes da utilização das instalações; Proceder ao registo diário de consumos de gás, eletricidade e água; Proceder à limpeza superficial dos balneários entre as utilizações durante o dia e limpeza profunda no início ou no final de cada dia; Proceder à limpeza dos materiais desportivos; Proceder à recolha do lixo nos diversos espaços exteriores e interiores; Proceder à reposição de produtos de higiene e limpeza nos balneários e instalações sanitárias; Proceder à limpeza e arrumação das arrecadações de materiais desportivos e recreativos, bem como materiais de apoio; Verificar o estado de conservação dos equipamentos desportivos e não desportivos das instalações em geral e reparar pequenas avarias; Receber utentes nas instalações desportivas, em regime de utilização livre, e assegurar a cobrança de valores das respetivas tarifas de utilização; Receber equipas, treinadores, árbitros e dirigentes na realização de competições desportivas regionais, nacionais e internacionais; Proceder à manutenção dos espaços verdes; Participar ativamente na paragem anual para manutenção geral das instalações; Integrar a equipa responsável pela organização de eventos desportivos ou atividades diversas, com tarefas inerentes à sua função, sob orientação dos Encarregados ou dos Técnicos de Desporto responsáveis pelas atividades; Realizar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

3 — Local de trabalho: Instalações Desportivas Municipais.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.



5 — A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola ([www.cm-grandola.pt](http://www.cm-grandola.pt)).

14 de abril de 2023. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

316397839